



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## 18 de maio de 2025



### EDITAL

**N.º de Registo:** 25

**Assunto:** ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José António Rondão Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Elvas faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de voto da **Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso** foi desdobrada em **9 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

<b>Secção de voto nº 1</b>	Escola Básica 2/3, nº 1 de Elvas (Ciclo de Santa Luzia), Estrada da Carvalha, 7350-313 ELVAS
<b>Secção de voto nº 2</b>	Escola Básica 2/3, nº 1 de Elvas (Ciclo de Santa Luzia), Estrada da Carvalha, 7350-313 ELVAS
<b>Secção de voto nº 3</b>	Escola Básica 2/3, nº 1 de Elvas (Ciclo de Santa Luzia), Estrada da Carvalha, 7350-313 ELVAS
<b>Secção de voto nº 4</b>	Escola Básica 2/3, nº 1 de Elvas (Ciclo de Santa Luzia), Estrada da Carvalha, 7350-313 ELVAS
<b>Secção de voto nº 5</b>	Escola Básica 2/3, nº 1 de Elvas (Ciclo de Santa Luzia), Estrada da Carvalha, 7350-313 ELVAS
<b>Secção de voto nº 6</b>	Escola Básica 2/3, nº 1 de Elvas (Ciclo de Santa Luzia), Estrada da Carvalha, 7350-313 ELVAS
<b>Secção de voto nº 7</b>	Escola Básica 2/3, nº 1 de Elvas (Ciclo de Santa Luzia), Estrada da Carvalha, 7350-313 ELVAS
<b>Secção de voto nº 8</b>	Câmara Municipal de Elvas, Rua Isabel Maria Picão, 7350-140 ELVAS
<b>Secção de voto nº 9</b>	Auditório do Museu de Fotografia, Largo Luís de Camões, 7350-001 ELVAS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de 2 dias, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede de distrito, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Elvas, 12 de abril de 2025

**O Presidente da Câmara**

**Comendador José António Rondão Almeida**